



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação



DESPACHO

DE: SME/FME

**PARA:
CGC**

**ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 112/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9334/2019**

Senhor Diretor Geral da Central de Compras

Determino a revogação do Pregão Eletrônico nº 112/2019 por razões de interesse público e fato de que sobrevêm as inconstâncias no sistema e descritas no relato do diretor da comissão de análise do teste de conceito. Informo que não houve prejuízo a nenhum licitante, visto que o primeiro a realizar o teste de conceito não atendeu suficientemente ao previsto, comprovando-se o relatório da comissão.

Esclareço que o P.E. nº 112/2019 somente possuía expectativa de direito uma vez que o edital previa ainda a realização de teste de conceito antes da adjudicação do referido pregão.

Dessa forma, está determinada a revogação do certame, diante do princípio da moralidade, igualdade e competitividade aos participantes.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2020.

Rita de Cassia Oliveira de Andrade

Rita de Cassia Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação
Presidente do Fundo Municipal de Educação